



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 007/2010 (PRIMEIRA RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2010

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 - Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos que foram classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) da Lista de Espera- 1ª Reclassificação, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2010, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio; para graduados em curso superior,
- g) diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

Os documentos mencionados nas alíneas a, b, d, e, f e g serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea f e g deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas. Os candidatos que concorrem a reserva de vagas para índios deverão apresentar declaração expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A **RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A LISTA DE ESPERA SERÁ PUBLICADA** nos endereços eletrônicos <http://sisu.mec.gov.br> e www.ufrb.edu.br/prosel.

DIA	MANHA 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 17:00h
22/03	Bacharelado em Biologia Bacharelado em Ciências Exatas Engenharia de Pesca Engenharia Florestal Engenharia Sanitária e Ambiental Licenciatura em Biologia (noturno) Medicina Veterinária Zootecnia	Artes Visuais com Ênfase em Multimeios (noturno) Cinema e Audiovisual História Licenciatura (noturno) Museologia Serviço Social (noturno)
23/03	Ciências Sociais Educação Física(noturno) Física Gestão Pública (noturno) Matemática Pedagogia Química	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Comunicação Social (Jornalismo) Enfermagem Nutrição Psicologia

Observações:

- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original.
- É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) da lista dos convocados e do dia e horários da matrícula, que se dará única e

exclusivamente de forma presencial na sede da UFRB Campus Universitário Cruz das Almas, para todos os cursos.

- O candidato que por motivo de força maior não puder efetuar sua matrícula na data e horário estabelecido neste Edital, não será impedido de realizá-la em dia e horário diferente, desde que obedeça a data limite prevista neste documento.
- O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel, ou contato através de e-mail e telefones da CRA: cra@ufrb.edu.br (75) 3621-1220 / 1221
-

Cruz das Almas, 17 de março de 2010.

ANACLETO RANULFO DOS SANTOS
Coordenador da CRA